



ESTADO DO TOCANTINS

## Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafos de Lei Nº 002/97.

" Dispõe sobre construção de Posto de Saúde na Ilha do Formoso, Dueré e Capão do Coca."

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão To' Faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica criado o Posto de saúde no Distrito de Ilha do Formoso, Dueré e Capão de Coco.

Art. 2ª - O Poder Executivo fica autorizado a agariar recurso para a devida infra-estrutura.

Art. 3ª - O Poder Executivo através da Secretaria da Saúde fica na incumbência de treinar pessoas da região com cursos de Enfermagem.

Art. 4ª - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua Publicação.

Art. 5ª Revoga-se as Disposições em Contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, em 18 de Fevereiro de 1.997.

Atenciosamente:

Gesion Rodrigues Coelho.

Ver. - Presidente.